

Ofício n.º 988/2025 – GP

Carambeí/PR, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 403/2025 - Indicação n.º 173/2025 – Vereador André Petter.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício n.º 403/2025 - Indicação n.º 173/2025 – Vereador André Petter**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente estude a possibilidade de revitalizar Avenida dos Pioneiros, abrangendo:

- Melhorias no sistema de drenagens de águas pluviais, evitando alagamentos;
- Implantação de rede de esgoto, promovendo saúde pública para a população;
- Construção de calçadas dentro das normas técnicas de acessibilidade;
- Implantação de ciclovias por toda sua extensão;
- Implantação de acostamentos por toda extensão da via.

Através do **Ofício n.º 415/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Ofício n.º 415/2025 - SPU

Carambeí, 17 novembro de 2025.

À
Vossa Excelência
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal de Carambeí

Ref.: Oficio n.º 403/2025 Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Resposta Protocolo:001201/2025 – Mobilidade, calçadas, ciclovias e outros na Avenida Dos Pioneiros.

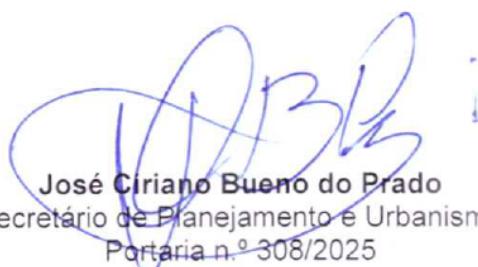
Excelentíssima Prefeita,

Venho, por meio deste, informar que informar que tal assunto já teve respostas anteriores nos *Ofícios 334/2025 de 26 de setembro 2025 Ref.: Ofício n.º 325/2025 Câmara Municipal de Carambeí - Assunto: Resposta Protocolo:000979/2025 – Mobilidade Urbana*, que abrange o mesmo tema aqui citado no Ofício 403/2025 - Protocolo 001201/2025.

Reforçamos a informação que o município de Carambeí, encontra-se em processo licitação para contratação de empresa responsável para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Ciriano Bueno do Prado
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Portaria n.º 308/2025